



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer  
Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia - GO, em: 16/06/20

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Presidente

Projeto de Lei nº \_\_\_\_ de junho de 2020.

**“Institui o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município de Luziânia - GO, e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída o "Mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no município de Luziânia - GO", a ser realizada anualmente no mês de Setembro. Que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater o FAKE NEWS

**Art. 2º** No mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS.

**Art. 4º** A instituição do mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no município de Luziânia - GO, tem como objetivos:

I - promover campanhas educativas na cidade de Luziânia, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagens FAKE NEWS, visando a conscientização das pessoas.

II dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens FAKE NEWS.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

Ana Lucia de Sousa e Silva  
Vereadora

Protocolo nº 1686

Data: 15/06/20

Cláudia Rejan  
Assinatura

Diretora de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo informar e conscientizar a população a combater o FAKE NEWS. As chamadas notícias falsas, ou " FAKE NEWS ", são conteúdos produzidos com o objetivo de disseminar mentiras sobre pessoas e acontecimentos, enganando a população e influenciando a opinião pública.

O tema vem ganhando visibilidade local, nacional e no mundo, nos últimos tempos, tomando o assunto mais visível, porém, já vem ocorrendo há muito tempo. As mensagens falsas (FAKE NEWS) quando divulgadas causam danos imensuráveis e irreparáveis na vida íntima de pessoas, que só quem é vítima dessas FAKE NEWS sabe os danos físicos e psicológicos sofridos, as vítimas deixam de interagir com as pessoas, se retraem, se excluem, chegando ao ponto de uma depressão profunda, o que pode começar com algo pequeno em um grupo de whatsapp ou uma página na internet pode acabar com a vida de pessoas, e mudá-la para sempre.

Entendemos ser a aprovação do presente Projeto muito importante, ao passo que visa proteger futuras vítimas de notícias falsas, as chamadas FAKE NEWS

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

**Ana Lucia de Sousa e Silva**  
Vereadora